

PORTARIA Nº 008/2019

**NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO OBJETO
DO EDITAL Nº 001/2019, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara municipal de vereadores, de Cordilheira Alta, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial o inciso IV do artigo 42 e o artigo 9º no inciso I do Estatuto do servidor público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a partir desta data a Sra. Suila Ribolli Cazarotto, para exercer o cargo de provimento efetivo de Contadora, carga horária 20 horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto estão consignadas no orçamento municipal vigente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra se, comunica- se e publica- se.

Cordilheira Alta SC, em 26 de abril de 2019.

EVANDRO PEDERSSETTI
Presidente da Câmara

ADEMIR TRESSOLDI
Primeiro Secretário